



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4535 DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Tabularium n.º 08191.037361/2015-16,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça, Dr. Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, acumulará o ofício da Dra Maria Aparecida Donati Barbosa, durante todo o período de gozo da licença prêmio.

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **Maria Aparecida Donati Barbosa**, 09 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 7º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/03/2000 a 02/03/2005, a serem usufruídos no período de 01/10/2015 a 09/10/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 01/OUT/2015 20:02 0009099

Alves Calmon 3275-1
Publicada em 02/10/15
Esta cópia confere com o original